



Estado do Pará  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	COTAÇÕES	EMPRESAS	VALOR UNIT %	MÉDIAS/MEDIANAS	
						VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA	50	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	R\$ 228,56	R\$ 229,28	R\$ 11.464,00
			Prefeitura Municipal de Uruará (contrato - 20199163)	E S DE ANDRADE EIRELI CPNJ: 24.176.812/0001-50	R\$ 230,00		
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA	50	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	R\$ 154,33	R\$ 153,42	R\$ 7.670,75
			PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO	PAINEL DE PREÇO DO GOVERNO	R\$ 152,50		
3	SERVIÇO BALANCIAMENTO	10	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	R\$ 121,33	R\$ 150,67	R\$ 1.506,65
			Prefeitura Municipal de Uruará (contrato - 20199163)	E S DE ANDRADE EIRELI CPNJ: 24.176.812/0001-50	R\$ 180,00		
4	SERVIÇO DE ALINHAMENTO	10	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	R\$ 121,67	R\$ 150,84	R\$ 1.508,35
			Prefeitura Municipal de Uruará (contrato - 20199163)	E S DE ANDRADE EIRELI CPNJ: 24.176.812/0001-50	R\$ 180,00		
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>R\$ 22.149,75</b>	

### Observações:

1. O Valor Total Médio Obtido Como Parâmetro Para A Referida Aquisição
2. Os preços que estão em vermelho foram desconsiderados do cálculo, uma vez que destoam relação aos demais e podem ser inexequíveis ou sobre estimados.
3. As cotações que estão com a fonte na cor azul se referem a Atas de Pregão e Disp. de Licitação e Contratos, relativos a contratações similares de órgãos/entidades da Administração Pública.
4. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente e em virtude da heterogeneidade dos preços obtidos para os itens foi utilizada a **MEDIA** como metodologia por esta não ser afetada pelas significativas variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência e representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado.
5. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários médios estimados de cada item se encontram inseridas nos autos.
6. A pesquisa de preços foi realizada com base no art. 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017.

\_\_\_\_\_  
**Responsável pela Cotação**

\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
CNPJ: 34.593.541/0001-92

**CONTRATO Nº20199163**

**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, E A EMPRESA E S DE ANDRADE EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, neste ato representado por sua autoridade maior Prefeito Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, residente nesta, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa **E S DE ANDRADE EIRELI**, CNPJ nº 24.176.812/0001-50, localizada na Trav. Rondon, nº17381, Vila Brasil, Uruará-Pará, neste ato representada por sua representante legal Sra. Estefany Sa de Andrade, brasileira, portador da Carteira de identidade nº 7998689 3º via PC/PA e CPF nº 045.967.352-12, residente e domiciliado Trav. Rondon, nº17381, Vila Brasil, Uruará-Pará, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal, conforme especificações e condições constantes abaixo e de acordo Pregão Presencial nº 9/2019-00014-SRP e seus Anexos.

ITEM	QUANTIA	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT	V. TOTAL
1	90	Horas	Serviços Reparação de Bomba Injetora -Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	220,00	19.800,00
2	75	Horas	Serviços Reparação de Bomba Injetora - Caminhões	230,00	17.250,00
3	10	Horas	Serviços Reparação de Bomba Injetora - Caminhonetes	210,00	2.100,00
4	3	Horas	Serviços Reparação de Bomba Injetora - caminhão 3/4 e van	200,00	600,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

6	40	Horas	Serviços de reparação de injeção e eletrônica - Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	250,00	10.000,00
7	40	Horas	Serviços de reparação de injeção e eletrônica - Caminhões	250,00	10.000,00
8	10	Horas	Serviços de reparação de injeção e eletrônica - Caminhonetes	235,00	2.350,00
9	8	Horas	Serviços de reparação de injeção e eletrônica - caminhão 3/4 e van	260,00	2.080,00
12	150	Horas	Serviços mecânicos - Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	180,00	27.000,00
13	202	Horas	Serviços mecânicos -Caminhões	190,00	38.380,00
14	30	Horas	Serviços mecânicos -Caminhonetes	180,00	5.400,00
15	50	Horas	Serviços mecânicos -caminhão 3/4 e van	180,00	9.000,00
18	60	Horas	Serviços de lanternagem em geral/pintura/vidraçaria - Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	220,00	13.200,00
19	60	Horas	Serviços de lanternagem em geral/pintura/vidraçaria -Caminhões	220,00	13.200,00
20	20	Horas	Serviços de lanternagem em geral/pintura/vidraçaria - Caminhonetes	230,00	4.600,00
21	27	Horas	Serviços de lanternagem em geral/pintura/vidraçaria -caminhão 3/4 e van	210,00	5.670,00
24	10	Horas	Serviços de aliamento e balanceamento - Caminhões	190,00	1.900,00
25	5	Horas	Serviços de aliamento e balanceamento - Caminhonetes	180,00	900,00
26	5	Horas	Serviços de aliamento e balanceamento - caminhão 3/4 e van	180,00	900,00
29	90	Horas	Serviços de troca de óleo lubrificante - Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	100,00	9.000,00
30	90	Horas	Serviços de troca de óleo lubrificante - Caminhões	90,00	8.100,00
31	5	Horas	Serviços de troca de óleo lubrificante - Caminhonetes	100,00	500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

32	4	Horas	Serviços de troca de óleo lubrificante - caminhão 3/4 e van	100,00	400,00
35	980	km	Serviços Assistência de socorro mecânico - Trator agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador	10,00	9.800,00
36	1200	Km	Serviços Assistência de socorro mecânico - Caminhões	10,00	12.000,00
37	400	km	Serviços Assistência de socorro mecânico -Caminhonetes	13,00	5.200,00
38	200	km	Serviços Assistência de socorro mecânico -caminhão 3/4 e van	13,00	2.600,00
					231.930,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

2.1 - O valor global do presente contrato é de R\$ 231.930,00 (Duzentos e Tinta e Um Mil e Novecentos e Trinta Reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 3.1 - Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- 3.2- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 3.3 - Promover consulta prévia junto à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Departamento de Licitações, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados;
- 3.4 - Assegurar-se, quando do uso da ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser celebrada atenda aos interesses da Administração Pública Municipal, sobretudo quanto aos preços registrados, informando ao Departamento de Licitações – SEMAD, acerca de eventual desvantagem quanto a sua utilização;
- 3.5 - Zelar pelo cumprimento das obrigações pactuadas; e
- 3.6 -Informar ao departamento de Licitação – SEMAD, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas a entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- 3.7 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- 3.8 - Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos .
- 3.9-Verificar se os serviços entregues correspondem aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

---

- 4.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam realizados conforme designado pela Municipalidade, e ainda impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;
- 4.2 – Executar os serviços solicitados conforme prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- 4.3 - Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Municipalidade referentes às condições firmadas nas especificações;
- 4.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 4.5 - Prover condições que possibilite o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura do contrato;
- 4.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência;
- 4.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos serviços entregues, com base no termo de referência, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

- 5.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até 15 (quinze) dias, após a execução e aceitação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão conjunta de dívida relativo a tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 5.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Fica expressamente estabelecido que os preços propostos pela CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto, previsto na Cláusula Primeira deste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

No caso da CONTRATADA deixar de cumprir qualquer disposição contratual e se o fato for devidamente comprovado, os pagamentos devidos ficarão retidos até que a pendência seja resolvida definitiva e integralmente, sem prejuízo de quaisquer medidas punitivas, em consonância com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA- DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

---

6.1- As despesas deste Contrato serão pagas com recursos consignados no orçamento do Município de Uruará, por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

15.452.1008.2.021 – Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras

15.452.1008.2.022 – Manutenção do Departamento de Obras

15.452.1008.2.023 – Programa Cidade Limpa

17.452.0507.2.025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza

25.752.0509.2.027 – Manutenção dos Serviços de Iluminação pública

26.782.0782.2.028 – Manutenção do Departamento de Transporte

26.782.0725.1.023 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes

33.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

44.90.51.00 – Obra e Instalações

**CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA:**

7.1-O presente contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser renovado de acordo com que estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA OITAVA - DO ADITAMENTO:**

8.1-As partes poderão aditar ou suprimir durante a vigência os termos e condições do presente contrato, objetivando o seu aperfeiçoamento, e/ou acréscimo nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações .

**CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE REAJUSTE:**

9.1 – Fica proibido o reajuste do valor do presente contrato, exceto se resultante de aditamento efetuados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações que regem as Licitações e Contratos Administrativos, em casos que caracterizem reequilíbrio econômico financeiro do Contrato, em razão da variação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FUNDAMENTAÇÃO:**

10.1 - O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, tudo em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 a Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e demais disposições contidas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS E SANÇÕES:**

11.1 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato no prazo de 05 (cinco) úteis ou a não comprovando as condições de habilitação, decairá o direito de contratar, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida.

11.2 – O adjudicatário que não assinar o termo contrato ou a não comprovando as condições de habilitação ficará sujeito as penalidades legais estabelecidas, assegurado o direito de ampla defesa:

a) multa de 20 % (vinte por cento) do valor de sua proposição de preços; e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

b) impedimento em licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA e o descredenciamento do seu Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.

11.3 - Pelo inadimplemento total ou parcial do contrato, independentemente de rescisão, a CONTRATADA ficará sujeita, a critério do MUNICÍPIO, às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, incidindo sobre o valor do saldo do mesmo, na ocasião.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) pela inexecução total do contrato, incidindo sobre o valor total do mesmo.
- c) Pelo não atendimento de qualquer ordem, dentro do prazo estabelecido, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês de origem da irregularidade, a ser descontada no primeiro pagamento subsequente à infração.
- d) Pela inexecução total ou parcial do disposto neste termo e/ou seus anexos, ou por imperícia, poderá ser rescindida a contratação, ficando a CONTRATADA impedida de participar de licitações realizadas pelo MUNICÍPIO, pelo período de 02 (dois) anos, sem prejuízo do disposto nos demais subitens deste item.
- e) As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas em conjunto com o disposto na Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- f) As multas previstas neste item, não terão caráter compensatório, mas meramente moratório e o pagamento delas não exige a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato vier a acarretar.
- g) As sanções são independentes e a aplicação de um a não exclui a das outras, sendo descontadas do pagamento respectivo ou, se for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO:**

12.1- Este contrato poderá ser rescindido dentro do que estabelece os artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou a critério da Administração Pública Municipal, conforme determina o artigo 79 do diploma legal acima mencionado.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES:**

13.1- A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até os limites estabelecidos na lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)**

14.1- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**DÉCIMA QUINTA (DAS RESPONSABILIDADES)**

15.1- O Contratado assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**CNPJ: 34.593.541/0001-92**

Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1- A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte o presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

17.1-Os contratantes elegem o foro da Cidade de Uruará, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, que não possam ser resolvidas administrativamente, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2-E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará, 21 de Agosto de 2019

GILSON DE OLIVEIRA  
BRANDAO:725630872  
87

Assinado de forma digital por  
GILSON DE OLIVEIRA  
BRANDAO:72563087287  
Dados: 2019.08.21 09:37:28 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

Contratante

E S DE ANDRADE  
EIRELI:241768120  
00150

Assinado de forma digital por  
E S DE ANDRADE  
EIRELI:24176812000150  
Dados: 2019.08.21 09:25:54  
-03'00'

**E S DE ANDRADE EIRELI**

Contratada

Testemunhas

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 153,18      R\$ 152,50      R\$ 137,70**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento    Código Material/Serviço

**UNIDADE                      14354**

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00012/2023

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades das salas nono e décimo andar do Empresarial Padre Roma, situado na Rua Padre Roma, Nº 120, Parnamirim Core-PE, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Tabela 01. do TR.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 137,7

**Código do CATMAT:** 14354

**Descrição do Item:** PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 28/04/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PEGMATA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ/CPF:** 46872187000114

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926665 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS/PE

**Órgão:** CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PE

**Órgão Superior:** CONSELHO FED. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2023

**Número do Item:** 00103

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada para a prestação de serviço de organização de eventos atrelados às atividades institucionais internas e externas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**Quantidade Ofertada:** 50

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 150

**Código do CATMAT:** 14354

**Descrição do Item:** PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/08/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MILLENNIUM EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 13922714000107

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 974004 - CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Órgão:** CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Órgão Superior:** -

---

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00073/2023

**Número do Item:** 00051

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública no perímetro urbano de Pinhal de São Bento/PR, e nas comunidades de XVI de novembro e da linha Sede União, e manutenção da rede elétrica.

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 156

**Valor Unitário do Item:** R\$ 155

**Código do CATMAT:** 14354

**Descrição do Item:** PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/11/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ADEMAR RAYER

**CNPJ/CPF:** 01824492000100

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 985495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SAO BENTO

**Órgão:** ESTADO DO PARANA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

---

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00046/2023

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Instalação e Fornecimento de Material Elétrico

**Quantidade Ofertada:** 592

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 302

**Valor Unitário do Item:** R\$ 170

**Código do CATMAT:** 14354

**Descrição do Item:** PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 20/04/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** A.C.S TRADING LTDA

**CNPJ/CPF:** 04758575000129

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 450068 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

**Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL





## CÂMARA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

CNPJ:

### Relatório de Cotação: SERVIÇOS DE MÃO DE OBRAS

Pesquisa realizada entre 17/04/2024 10:48:29 e 17/04/2024 11:01:24

Relatório gerado no dia 17/04/2024 11:02:55 (IP: 168.121.123.5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

#### Item 1: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 228,56 (un)	-	R\$ 228,56	53%	R\$ 11.428,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Dispensa de Licitação Nº 42/2023 UASG: 987971	01/08/2023	R\$ 180,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 180,00</b>
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SEBERI	60200-49-2024-PRD	19/03/2024	R\$ 106,67
2	PM DE SEBERI	60200-10-2024-PRD	30/01/2024	R\$ 399,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 252,84</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 228,56

#### Item 2: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	50	R\$ 154,33 (un)	-	R\$ 154,33	35,8%	R\$ 7.716,50



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Quitandinha	MQ-772023-Pregão Eletrônico	07/12/2023	R\$ 159,42
2	Município de Quitandinha	MQ-772023-Pregão Eletrônico	07/12/2023	R\$ 157,17
3	Município de Quitandinha	MQ-772023-Pregão Eletrônico	07/12/2023	R\$ 146,39
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 154,33</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 157,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

### Item 3: SERVIÇO BALANCEAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	10	R\$ 121,33 (un)	-	R\$ 121,33	5,6%	R\$ 1.213,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	Dispensa de Licitação N° 22/2023 UASG: 170055	01/08/2023	R\$ 120,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	N°Pregão:302023 UASG:980543	13/07/2023	R\$ 125,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 122,50</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE MORRO REDONDO	69100-245-2024-PRD	04/04/2024	R\$ 119,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 119,00</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,33

### Item 4: SERVIÇO DE ALINHAMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	10	R\$ 121,67 (un)	-	R\$ 121,67	5,6%	R\$ 1.216,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	Dispensa de Licitação N° 22/2023 UASG: 170055	01/08/2023	R\$ 120,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	N°Pregão:302023 UASG:980543	13/07/2023	R\$ 125,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 122,50</b>



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	510805-7-004-2024	08/03/2024	R\$ 120,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 120,00</b>

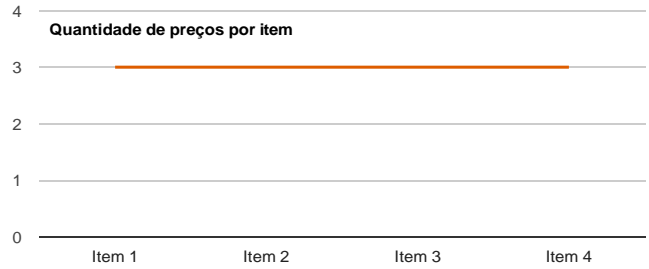
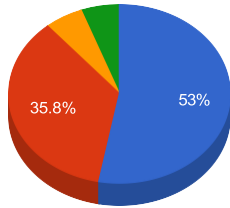
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,67

**Valor Global: R\$ 21.574,50**

Valor do item em relação ao total

- 1) SERVIÇO DE MÃO...
- 2) SERVIÇO DE MÃO...
- 3) SERVIÇO BA...
- 4) SERVIÇO DE...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA

Preço Estimado: R\$ 228,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 228,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 228,56

Quantidade	Descrição	Observação
50 Horas	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> ESTADO DO PARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	<b>Data:</b> 01/08/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de peças e serviço de mão de obra para manutenção corretiva da motoniveladora xcmg gr1803br, frota municipal 780, conforme solicitação da secretaria municipal de transportes	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b> MANUTENÇÃO MACACO HIDRÁULICO / MECÂNICO / FUSO ESFERA - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICO, PARA FAZER A SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE ENCHIMENTO.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatSer:</b> 20311 - Manutenção Macaco Hidráulico / Mecânico / Fuso Esfera	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 42/2023 / UASG: 987971
	<b>Lote/Item:</b> 1/1
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.904.788/0001-66 *VENCEDOR*	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 180,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICO, PARA FAZER A SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA DE ENCHIMENTO.		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Gaspar	<b>Endereço:</b> R NORMA MONICA SABEL, 760
	<b>Nome de Contato:</b> LUCIANO	<b>Telefone:</b> (94) 8159-5000
		<b>Email:</b> luciano@lmdobrasil.com.br

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 106,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PM DE SEBERI	<b>Data:</b> 19/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD/CARGO 2629 6X4 BRANCO 2012/2013 PLACA ITT4851 - SECRETARIA DE OBRAS	<b>Modalidade:</b> Processo de Dispensa
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 60200-49-2024-PRD
	<b>Lote/Item:</b> 1/28
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 19/03/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
	<b>Quantidade:</b> 7
	<b>Unidade:</b> H
	<b>UF:</b> RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
87.976.387/0001-02 *VENCEDOR*	MECANICA DIESEL ROANI LTDA - EPP	R\$ 106,67
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$ 399,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PM DE SEBERI	<b>Data:</b> 30/01/2024 00:00
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ADITIVO PARA RADIADOR PARA A MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER MBUS L3H2 VAN PASSAGEIRO 16 LUGARES 2019/2020 BRANCO DIESEL 130 CV PLACA JAF7B67, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE. DFD Nº 14/2024.	<b>Modalidade:</b> Processo de Dispensa
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA SERVIÇO DE SUBSTITUIR BORRACHAS PORTAS TRASEIRAS - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECANICA SERVIÇO DE SUBSTITUIR BORRACHAS PORTAS TRASEIRAS	<b>Identificação:</b> 60200-10-2024-PRD
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 30/01/2024 00:00
	<b>Fonte:</b> <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::</a>
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> H
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.304.136/0015-53 *VENCEDOR*	IESA VEICULOS LTDA	R\$ 399,00
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Passo Fundo	<b>Endereço:</b> AV BRASIL OESTE, 3880
		<b>Telefone:</b> (51) 3217-2444



## Item 2: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA

Preço Estimado: R\$ 154,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 154,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,33

Quantidade	Descrição	Observação
50 Horas	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ELETRICA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais****R\$ 159,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Município de Quitandinha	<b>Data:</b> 07/12/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MECANICA E ELÉTRICA - PARA VEICULOS LEVES RENAULT	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> MQ-772023-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 2/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 200
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.395.309/0001-09 *VENCEDOR*	F V LECHINOSKI LTDA	R\$ 159,42
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R DINO PAOLINI, 62	<b>Telefone:</b> (41) 3623-1319	<b>Email:</b> kericoautocenter@outlook.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais****R\$ 157,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> Município de Quitandinha	<b>Data:</b> 07/12/2023 00:00
<b>Objeto:</b> Registro de preços de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MECANICA E ELÉTRICA - PARA VEICULOS LEVES FIAT	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> MQ-772023-Pregão Eletrônico
	<b>Lote/Item:</b> 7/2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes
	<b>Quantidade:</b> 300
	<b>UF:</b> PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.395.309/0001-09 *VENCEDOR*	F V LECHINOSKI LTDA	R\$ 157,17
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> R DINO PAOLINI, 62	<b>Telefone:</b> (41) 3623-1319	<b>Email:</b> kericoautocenter@outlook.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais****R\$ 146,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



**Órgão:** Município de Quitandinha  
**Objeto:** Registro de preços de peças e serviços para manutenção da Frota Municipal  
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MECANICA E ELÉTRICA - PARA VEICULOS MEDIOS MB

**Data:** 07/12/2023 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** MQ-772023-Pregão Eletrônico  
**Lote/Item:** 11/2  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** <http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes>  
**Quantidade:** 200  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.750.071/0001-61 *VENCEDOR*	LOURI KRUL & CIA LTDA	R\$ 146,39
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> AV FERNANDES DE ANDRADE, 68	<b>Telefone:</b> (41) 3623-1264	<b>Email:</b> autopecasquitandinha@hotmail.com



## Item 3: SERVIÇO BALANCEAMENTO

Preço Estimado: R\$ 121,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 121,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,33

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

SERVIÇO BALANCEAMENTO

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviço correspondente a 3revisão corretiva do veículo oficial, Versa Sedan 1.6 S da marca NISSAN, pertencente a frota da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco - CGU-R/PE.

Descrição: SERVIÇO REVISAO AUTOMOTIVA - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

CatSer: 25216 - Serviço de Revisão Automotiva

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2023 / UASG: 170055

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.109.834/0001-90

EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A

R\$ 120,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2160

Telefone:

(81) 3476-8520/ (81) 3476-8557

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Com Fornecimento de Peças Visando a Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA.

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação : SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.

CatSer: 3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Data: 13/07/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980543

Lote/Item: 12/885

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/07/2023 14:35

Homologação: 28/07/2023 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.109.857/0001-69

POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA

R\$ 100,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO

Endereço:

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.865.204/0001-32	M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS	R\$ 150,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação : SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> ROD BR 316, 1961-A
		<b>Telefone:</b> (91) 8306-3966

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$ 119,00**

*Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PM DE MORRO REDONDO	<b>Data:</b> 04/04/2024 00:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de peças e serviços para uso na placa JCH 4G55	<b>Modalidade:</b> Processo de Dispensa
<b>Descrição:</b> serviço de balanceamento e geometria - serviço de balanceamento e geometria	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 69100-245-2024-PRD
	<b>Lote/Item:</b> 1/9
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.573.344/0001-40	NISSUL VEICULOS L TDA	R\$ 119,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Pelotas	<b>Endereço:</b> AV AUGUSTO SIMOES LOPES, 06



## Item 4: SERVIÇO DE ALINHAMENTO

Preço Estimado: R\$ 121,67 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 121,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 121,67

Quantidade

Descrição

Observação

10 Unidades

SERVIÇO DE ALINHAMENTO

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE

Objeto: Contratação de empresa especializada, para serviço correspondente a 3revisão corretiva do veículo oficial, Versa Sedan 1.6 S da marca NISSAN, pertencente a frota da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco - CGU-R/PE.

Descrição: SERVIÇO REVISAO AUTOMOTIVA - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

CatSer: 25216 - Serviço de Revisão Automotiva

Data: 01/08/2023 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 22/2023 / UASG: 170055

Lote/Item: 4/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.109.834/0001-90

EUROVIA AUTOMOVEIS E UTILITARIOS S/A

R\$ 120,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

Estado:

PE

Cidade:

Recife

Endereço:

AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2160

Telefone:

(81) 3476-8520/ (81) 3476-8557

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva, Com Fornecimento de Peças Visando a Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA.

Descrição: Manutenção de veículos leves e pesados - SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação : SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.

CatSer: 3565 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados

Data: 13/07/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:302023 / UASG:980543

Lote/Item: 12/885

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 25/07/2023 14:35

Homologação: 28/07/2023 10:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 24

Unidade: UNIDADE

UF: PA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.109.857/0001-69

POSTO DE MOLAS E SERVICOS TRATOR SERVICE LTDA

R\$ 100,00

\*VENCEDOR\*

Descrição: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO

Endereço:

,



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.865.204/0001-32	M.A.G. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS	R\$ 150,00
<b>Descrição:</b> SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO Especificação : SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DAS 04 RODAS: FIAT MOBI LIKE, 1.0CC, ANO FAB. 2020/ ANO MOD. 2020.		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> ROD BR 316, 1961-A
		<b>Telefone:</b> (91) 8306-3966

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais** **R\$ 120,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE	<b>Data:</b> 08/03/2024 00:00
<b>Objeto:</b> PROCESSO DE DISPENSA DE LICITACAO PARA REVISAO DE 80.000 KM DO VEICULO COROLA CROSS PLACA RRN4D98 DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT	<b>Modalidade:</b> Dispensa de licitação
<b>Descrição:</b> <b>SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - EXECUCAO, MANUTENCAO DE CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM MAQUINAS E IMPLEMENTOS, CONFORME EDITAL - SERVIÇO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - EXECUCAO, MANUTENCAO DE CAMBAGEM, CASTER, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EM MAQUINAS E IMPLEMENTOS, CONFORME EDITAL</b>	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 510805-7-004-2024
	<b>Lote/Item:</b> 1/6
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Fonte:</b> cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.971.360/0001-66	DISVECO LTDA	R\$ 120,00
*VENCEDOR*		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Estado:</b> MT	<b>Cidade:</b> Cuiabá	<b>Endereço:</b> AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 1800
		<b>Telefone:</b> (65) 2123-7721/ (65) 2123-7766
		<b>Email:</b> societario@grupocanopus.com.br





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR <a href="http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes">http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes</a>	<i>Data:</i> 17/04/2024 10:56:04 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	<i>Data:</i> 17/04/2024 10:57:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - ComprasNet <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>	<i>Data:</i> 17/04/2024 11:01:10 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Compras MT <a href="http://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao">cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao</a>	<i>Data:</i> 09/04/2024 13:37:13 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

